



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI Nº 83/2013

DATA: 10/06/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Criação do Festival Cultural Estudantil no Calendário Oficial do município. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado dispõe sobre a criação do festival cultural estudantil no calendário oficial do município.

FUNDAMENTAÇÃO:

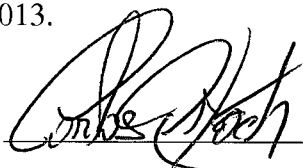
A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

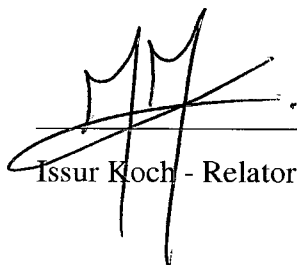
Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 26 de junho de 2013.

Roger Corrêa – Presidente



Carlos Gilberto Koch – Secretário



Issur Koch - Relator